



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 307

## Sumário

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> ..... | 1 |
| <b>PORTARIAS</b> .....       | 1 |



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 307

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 061/2.021, DE 23 DE ABRIL DE 2.021

*"Dispõe sobre concessão de 2º quinquênio a servidora, contudo, SUSPENSO o seu pagamento até findar prazo estabelecido pela L.C. 173/2.020, que especifica e dá outras providências".*

**RODRIGO WALDEMAR MARQUES**, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido o direito ao 2º quinquênio, contudo, **SUSPENSO** o seu pagamento até 31/12/2021, conforme a Lei Complementar 173/2020 e nos termos dos art. 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, a servidora:

**I - VERA LUCIA DIAS MACHADO, RG Nº 29.410.590-3 SSP/SP**, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, que ocupa por força da Portaria nº 215/2.011, referente ao período aquisitivo de 09/02/2.016 a 10/03/2.021, conforme Certidão nº 13/2.021 do Departamento de Pessoal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Barão de Antonina (SP), 23 de abril de 2.021.

#### RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal  
Publicada e registrada na data supra.

#### PORTARIA Nº 062/2.021, DE 23 DE ABRIL DE 2.021

*"Dispõe sobre concessão de 2º quinquênio a servidora, contudo,*

*SUSPENSO o seu pagamento até findar prazo estabelecido pela L.C. 173/2.020, que especifica e dá outras providências".*

**RODRIGO WALDEMAR MARQUES**, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido o direito ao 2º quinquênio, contudo, **SUSPENSO** o seu pagamento até 31/12/2.021, conforme a Lei Complementar 173/2.020 e nos termos dos art. 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2.005, a servidora:

**I - EDINEIA CRISTINA MELLO HASSELBRINK, RG Nº 45.408.243-6 SSP/SP**, investido no cargo de **GARI**, que ocupa por força da Portaria nº 203/2.010, referente ao período aquisitivo de 03/03/2.016 a 09/03/2.021, conforme Certidão nº 14//2.021 do Departamento de Pessoal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Barão de Antonina (SP), 23 de abril de 2.021.

#### RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal  
Publicada e registrada na data supra.



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

**Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 307**

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.